



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1068656-73

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.050.310/0001-00

1. RELATÓRIO

TRATA-SE DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

2. ANÁLISE TÉCNICA

APÓS ANÁLISE DETALHADA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VERIFICOU-SE QUE OS DESCONTOS OFERTADOS PELA EMPRESA INCIDEM EXCLUSIVAMENTE SOBRE OS INSUMOS, MANTENDO-SE INALTERADOS OS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA, OS QUAIS SE ENCONTRAM COMPATÍVEIS COM OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS VIGENTES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, TAL METODOLOGIA É ADMISSÍVEL, UMA VEZ QUE NÃO COMPROMETE OS PARÂMETROS MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA A MÃO DE OBRA, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E COM AS COMPOSIÇÕES DE REFERÊNCIA ADOTADAS (SINAPI, DNIT, ENTRE OUTROS).

NO QUE SE REFERE AOS INSUMOS, A APLICAÇÃO DE DESCONTOS CONFIGURA ESTRATÉGIA COMERCIAL LEGÍTIMA, PODENDO DECORRER DE CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE AQUISIÇÃO, ECONOMIA DE ESCALA OU LOGÍSTICA OTIMIZADA, NÃO SENDO IDENTIFICADOS INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE.

ADICIONALMENTE, A PROPOSTA MANTÉM COERÊNCIA GLOBAL ENTRE OS CUSTOS UNITÁRIOS E O VALOR FINAL OFERTADO, NÃO SENDO IDENTIFICADAS DISTORÇÕES QUE COMPROMETAM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 547.150,27, VALOR PROPOSTO: R\$ 518.000,00

O DESCONTO GLOBAL APRESENTADO É DE APROXIMADAMENTE 5,33%, NÃO CARACTERIZANDO, ISOLADAMENTE, INEXEQUIBILIDADE.

A ANÁLISE ESTÁ FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACEITABILIDADE E EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS, CABENDO À ADMINISTRAÇÃO VERIFICAR A COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM O MERCADO E A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

4. CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE A PROPOSTA APRESENTADA ATENDE AOS REQUISITOS DE ACEITABILIDADE TÉCNICA E EXEQUIBILIDADE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ASSIM, MANIFESTA-SE **PARECER FAVORÁVEL** À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

Conceição – PB, 13 de abril de 2026.

Hugo Cesar Dias Ferreira - Engenheiro Civil
Secretário de Infraestrutura